



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 238/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas em dois períodos de 24/03/2023 a 07/04/2023 e 24/04/2023 a 08/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 23 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito